

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26227, datada de 4 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**Portaria Nº 248, de 04 de dezembro de 2023**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, do Decreto n.º 22.126, de 05 de junho de 2023,

CONSIDERANDO, ser o Fórum de caráter participativo e representativo e, visando a necessidade de participação democrática nas Câmaras Técnicas, com o fito de promover a cooperação entre os diversos setores da sociedade com o objetivo de enfrentamento aos problemas relacionados às mudanças do clima e,

CONSIDERANDO, as indicações apresentadas pelos Órgãos e Entidades componentes do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as Câmaras Técnicas para contribuir com atividades técnicas relacionadas à elaboração, à implementação e ao acompanhamento do Plano Estadual de Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza:

I - Energia, Transporte e Indústria;

II - Resíduos;

III - Uso do Solo e Agropecuária;

IV- Adaptação Climática.

Art. 2º As Câmaras são composta pelos seguintes membros:

I - Energia, Transporte e Indústria:

a) Titular: Denise de Araújo Ribeiro. Suplente: Catharina Teixeira Cortez, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) Titular: Adriana Maria Siqueira Macedo. Suplente: Christiane Machado Lima, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico;

c) Titular: Cândida Carolina de Castro Macedo. Suplente: Brenda Virna Sousa Rocha, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração



e Energias Renováveis (SEDRAMER);

d) Titular: Ana Keuly Luz Bezerra. Suplente: Edileusa de Sousa Santos, representantes da Instituição de Pesquisa e Ensino Superior Pública (IFPI).

II- Resíduos:

a) Titular: Catharina Teixeira Cortez. Suplente: Denise de Araújo Ribeiro, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) Titular: Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa. Suplente: Maria Regina Sousa, representantes Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;

c) Titular: Josair de Sousa Rodrigues Belfort de Carvalho. Suplente: Rita de Cássia Lima da Silva, representantes Secretaria de Estado das Cidades;

d) Titular: Raimunda Lúcia Carvalho Costa Hidd. Suplente: Eliane Oliveira Lima, representantes da AGESPISA;

e) Titular: Márcia Regina de Alencar. Suplente: Fábio Ruben de Macêdo Costa, representantes da COOPCATA.

III- Uso do Solo e Agropecuária;

a) Titular: Daniel de Araújo Marçal. Suplente: Denise de Araújo Ribeiro, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) Titular: Adriano Martins de Holanda. Suplente: Rafael Maschio, representantes da APROSOJA;

c) Titular: Isabela Pessoa Siqueira. Suplente: Danísio Marabuco, representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura;

d) Titular: Jandson Vieira Costa. Suplente: Maria Berenice da Silva, representantes do Centro Universitário UniFacid;

e) Titular: Rodrigo Castelo Branco Carvalho de Sousa. Suplente: Lázaro Rafael Oliveira Batista, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seção PI (OAB PI);

f) Titular: Davi Lima Pantoja Leite. Suplente: Rafael de Oliveira Xavier, representantes da ADUFPI. (**Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí**)

IV- Adaptação Climática.

a) Titular: Daniel de Araújo Marçal. Suplente: Catharina Teixeira Cortez, representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) Titular: Werton Francisco Rios da Costa Sobrinho. Suplente: Kléber Soares Correia Lima, representantes da Secretaria de Estado da Defesa Civil;

c) Titular: Tatiana Georgia Matos Torquato. Suplente: Francisco das Chagas Ribeiro Filho, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar;



- d) Titular: Antônio Alberto Ibiapina Costa Filho. Suplente: Joana Maria Bispo Bomfim, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento;
- e) Titular: Francilene Leonel Campos. Suplente: Francisca Edna de Andrade Cunha, representantes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPA);
- f) Titular: Francisco Onival Melo de Araújo. Suplente: Sandra Vieira de Oliveira, representantes do Centro Universitário UNINOVAFAPI (UNINOVAFAPI).
- g) Titular: Lucyana Nahmias Ferreira. Suplente: Adeliane Martins Silva Santos, representantes da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMP);
- h) Titular: Barbara Cristina Motas Johas. Suplente: Rômulo José Fontenele Oliveira, representantes da Universidade Federal do Piauí (UFPI);
- i) Titular: Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger. Suplente: Roberta Mara Araújo Oliveira e Silva, representantes do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA);
- j) Titular: Daniel de Sousa Silva. Suplente: Genival Araújo Nascimento, representantes da FETAG. **(Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí)** Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Carvalho Oliveira Valente**SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26230, datada de 4 de dezembro de 2023.)

CONTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO PI****EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada De Preços Nº 003/2021. Termo Aditivo: 019/2023. OBJETO: Prorrogação Do Prazo Do Contrato Primitivo Firmado Entre As Partes, Tendo Como Objeto A “Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução De pavimentação em paralelepípedo de vias públicas nas localidades Mandacaru E Fujona, zona rural do Município. Contratante: Prefeitura Municipal De São Julião - PI. Contratado: F Z Valerio Do Nascimento LTD CNPJ: 28.938.887/0001-82. Recursos: 001 - Recursos Ordinários; 510 - Transf. de Convênios Ou Contratos de repasse da União; E.Despesa - 44.90.51. Vigência: 60 dias a partir da assinatura do termo aditivo. Assinatura Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato: 28/02/2023.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 26137, datada de 4 de dezembro de 2023.)

